

<b>Instituto Mineiro de Agropecuária</b>								
<span></span>								
Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães								
ATO Nº 370/2016 DESIGNNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA – ao servidor:								
<table> <tbody><tr> <td></td> <td>NOME</td> <td>MASP</td> <td>VAGA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DANILLO VICENTE REIS DA SILVA</td> <td>1159057-7</td> <td>IM 208</td> </tr> </tbody></table>		NOME	MASP	VAGA		DANILLO VICENTE REIS DA SILVA	1159057-7	IM 208
	NOME	MASP	VAGA					
	DANILLO VICENTE REIS DA SILVA	1159057-7	IM 208					
<b>17 898096 - 1</b>								

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares
--

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG - Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no “Minas Gerais” de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade ao servidor Cleri Paulo Magalhães, Masp 1033701-2 no período de 03/10/2016 a 24/10/2016.

<b>17 898296 - 1</b>
Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei 869, de 05/07/1952, WAGNER FERNANDO DIAS, Masp 1375249-8, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível 1, Grau A, a partir de 13/10/2016.
<b>17 898308 - 1</b>

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDINOR, IDENE Nº 06, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
---

Dispõe sobre a constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.064/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 93, §1º, inciso III, a Lei Delegada nº 179, de 2011, e o Decreto Estadual nº 46.570, de 2014; e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014:

RESOLVEM:

Art.1.º Designar as Comissões para promover o levantamento completo dos Inventários Físicos e Financeiros, dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares, dos Bens Patrimoniais; levantamento dos valores em Tesouraria; e levantamento da Dívida Flutuante, do Sistema SEDINOR/IDENE para os trabalhos de levantamento do encerramento do exercício financeiro de 2016, prorrogação para o exercício de 2017, conforme o artigo 3º do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016.

Art.2.º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, serão compostas as seguintes comissões, com os seguintes servidores integrantes do Quadro do Sistema SEDINOR/IDENE:

LOCAL	PRESIDENTE/SUPLENTE	MASP	SERVIDOR(A)
Sede	Presidente	1.375.104-5	Magnus Renato Teixeira
Sede	Suplente	1.379.303-9	Ana Karolina Dias Costa
Sede	Membro	1.369.152-2	Marcio Silveira de Aguiar
Montes Claros	Membro	1.174.745-8	Wagner Medeiros Cavalcante
Montes Claros	Membro	1.396.372-3	Almir Fernando Santos
Januária	Membro	1.214.149-5	Maria Aparecida Rocha Figueiredo
Januária	Membro	1.369.881-6	Edson Mendes Rodrigues
Janaúba	Membro	1.373.633-5	Ramon Pereira Paiva
Janaúba	Membro	1.189.105-8	Rondinely Pereira Soares
Salinas	Membro	1.370.575-1	Ernani Costa
Salinas	Membro	1.378.290-9	Eliete Pereira de Castro Cruz
Diamantina	Membro	440492-7	Mara Lucia Pimenta Pinheiro de Souza
Diamantina	Membro	1.289.247-7	Viviane Cristina da Cunha
Teófilo Otoni	Membro	1.369.892-3	Vinicius Silva Rocha
Teófilo Otoni	Membro	1.372.211-1	Rafael Pinheiro Dias
Araçuaí	Membro	1.020.344-6	Lourdes Susan Oliveira Maiole
Araçuaí	Membro	597846-5	Iris Aparecida Rodrigues Siqueira
Jequitinhonha	Membro	358128-7	João Batista dos Santos
Jequitinhonha	Membro	1.387.258-5	Aldrin Jones Reis Souza
G o v. Valadares	Membro	1.398.877-9	João Leite dos Santos
G o v. Valadares	Membro	914.152-4	Marcio Geraldo Rodrigues

LOCAL	PRESIDENTE/SUPLENTE	MASP	SERVIDOR(A)
Sede	Presidente	1.252.175-3	Ailana Cristina Teixeira

Sede	Suplente	1.369.667-9	Denise Rosa de Souza
Sede	Suplente	1.186.286-9	Marcela Lacerda Assunção

LOCAL	PRESIDENTE/SUPLENTE	MASP	SERVIDOR(A)
Sede	Presidente	1.252.175-3	Ailana Cristina Teixeira
Sede	Suplente	1.369.667-9	Denise Rosa de Souza
Sede	Suplente	1.186.286-9	Marcela Lacerda Assunção
Sede	Suplente	336.475-9	Ademir Freire Cangussú

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016.

Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor-Geral do IDENE
<b>GUSTAVO XAVIER FERREIRA</b> Secretário de Estado da SEDINOR
<b>18 898794 - 1</b>

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio
---------------------------------------

### Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a respectiva medição do terreno devoluto situado no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Diva Gomes de Souza	Buriti	3,2536

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de estado de Desenvolvimento Agrário

<b>18 898477 - 1</b>
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 Define os parâmetros para instrução dos processos de regularização fundiária de terras devolutas estaduais. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei 21.693 de 26 de março de 2015 e Lei 22.257 de 27 de julho de 2016, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos técnicos e administrativos de forma a garantir segurança jurídica, ganho em produtividade, credibilidade e transparência ao processo de regularização fundiária rural a partir de sugestões do Ministério Público Estadual, RESOLVE: Art.1.º – Aprovar o manual de procedimentos para regularização fundiária de terras devolutas rurais anexo. Art.2.º – As informações contidas nos processos de regularização são de caráter público, podendo qualquer interessado ter acesso, salvo as informações legalmente protegidas. Art.3.º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Professor Neivaldo de Lima Virgílio Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário
<b>18 898797 - 1</b>

<b>18 898797 - 1</b>
EDITAL INFORMATIVO DE VISTA O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as respectivas medições dos terrenos devolutos situados:
<b>18 898797 - 1</b>

<b>18 898797 - 1</b>
COMISSÃO DO LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as respectivas medições dos terrenos devolutos situados:
<b>18 898797 - 1</b>

<b>18 898797 - 1</b>
COMISSÃO DO LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as respectivas medições dos terrenos devolutos situados:
<b>18 898797 - 1</b>

LOCAL	PRESIDENTE/SUPLENTE	MASP	SERVIDOR(A)
Sede	Presidente	1.252.175-3	Ailana Cristina Teixeira
Sede	Suplente	1.369.667-9	Denise Rosa de Souza
Sede	Suplente	1.186.286-9	Marcela Lacerda Assunção
Sede	Suplente	336.475-9	Ademir Freire Cangussú

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

<b>18 898476 - 1</b>
----------------------

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard
--

### Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 016/2016
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso VI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e art. 102, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e fundamento no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0771.1205.2014.0.004, reunido em sua 11ª sessão ordinária de 2016, no dia 11 de novembro, DELIBERA:
Art. 1º. À unanimidade, em rejeitar as preliminares e no mérito, por maioria, dar provimento ao recurso administrativo interposto no referido procedimento, tendo como envolvido JSSI.
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

<b>18 898615 - 1</b>
RESOLUÇÃO N. 196/2016 Dispõe sobre a constituição de comissão destinada a verificar a viabilidade de implantação do sistema de remoção dinâmica no âmbito da Defensoria Pública. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, considerando a necessidade de dinamizar os processos de remoção de defensores públicos, buscando incorporar recursos tecnológicos que permitam a redução de vagas precárias, RESOLVE: Art. 1º. Constituir comissão, destinada a verificar a viabilidade de implantação do sistema de remoção dinâmica no âmbito da Defensoria Pública,composta pelos seguintes membros: Luciana Leão Lara, Madep 545, Nikolas Stefany Macedo Katopidis, Madep 0778; Pericles Batista da Silva, Madep 0818; Cibele Cristina Maffia Lopes, Madep 0719; Daniele Belletatto, Madep 0761; Marcos Lourenço Capanema de Almeida, Madep 0859; Heitor Teixeira Lanzelottti Baldez, Madep 0725; Adriano Otávio Rocha Teixeira, SGI - Masp.1.127.895-9. Parágrafo único. Os trabalhos da comissão serão coordenados pela Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, que designará data para o início dos trabalhos, convocando, se necessário, os demais membros. Art. 2º. A Comissão fica autorizada a solicitar aos órgãos e unidades da Defensoria Pública as informações e os dados considerados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. Parágrafo único. O Gabinete da Defensoria Pública-Geral dará o apoio logístico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos. Art. 3º. A Comissão produzirá, no prazo de 120 dias, prorrogáveis por ato da Defensora Pública-Geral, relatório destinado a dar subsídios para eventual implantação do sistema, que poderá ser desenvolvido, total ou parcialmente, havendo disponibilidade de recursos. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016. Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral
<b>18 898619 - 1</b>

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior
<b>Expediente</b>
ATO AGE Nº 2.067

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no art. 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, DESIGNA a servidora ANNA SILVIA ALI SCOFIELD, masp 1.286.387-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de DAD 6, ae 1100802, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação Social da Advocacia-Geral do Estado.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR Advogado-Geral do Estado
---

<b>18 898800 - 1</b>
----------------------

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini
<b>Expediente</b>

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952: do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação Básica da Polícia Militar: IONISE CORREA PIMENTA ROVEDA, matrícula N. 167.730-1, Nível 1 Grau A, a partir de 22/09/2016; do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar: LUCIENE FERNANDES LOURDES, matrícula N. 167.449-8, Nível 1, Grau A, a partir de 11/03/2016; ALYSSON MIRANDA DE FREITAS, matrícula N.161.022-9, Nível 1, Grau A, a partir 15/07/2016; OCTAVIO HENRIQUE SALES DE ABREU, matrícula N. 167.538-8, Nível 1, Grau A, a partir 25/07/2016; ADRIANA APARECIDA BATISTA COSTA, matrícula 119.814-2, Nível 1, Grau A, a partir 01/08/2016; AGNALDO MOTA OLIVEIRA, matrícula N. 168.168-3, Nível 1, Grau A, a partir 05/08/2016; CAMILA ESTEVES DE MACEDO, matrícula 169.611-1, Nível 1, Grau A, a partir 17/08/2016; THAIS CRISTIANA MACHADO, matrícula N. 167.758-2, Nível 1, Grau A, a partir 10/08/2016; ALOISIO GOMES DE MIRANDA, matrícula 169.425-6, Nível 1, Grau A, a partir 28/03/2016; IZABELLE LIMA MARINO, matrícula 167.821-8, Nível 1, Grau A, a partir 02/08/2016; CLAUDICIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula N.168.238-4, Nível 1, Grau A, a partir 19/09/2016; HEUNER SILVA GONÇALVES, matrícula 169.186-4, Nível 1, Grau A, a partir 05/05/2016; CRISTIANE ALVES DOS REIS, matrícula N.168.013-1, Nível 1, Grau A, a partir 30/08/2016; do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar : RAFAELA PIMENTA AVELINO DOS SANTOS, matrícula 167.139-5, Nível 1, Grau A, a partir 13/10/2016; SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA, matrícula N.165.797-2, Nível 1, Grau A, a partir 19/09/2016; JESIONE AFONSO FERREIRA, matrícula N.165.815-2, Nível 1, Grau A, a partir 22/07/2016; DOUGLAS PEREIRA MENDONÇA, matrícula N.166.625-4, Nível 1, Grau A, a partir 12/02/2016; ANA SANTORO DOLABELLA, matrícula N.166.629-6, Nível 1, Grau A, a partir 12/02/2016; LILIAN MONTEIRO CERQUEIRA, matrícula N.166.012-5, Nível 1, Grau A, a partir 01/08/2016; MATHEUS HERMANO SILVA, matrícula N.165.079-5, Nível 1, Grau A, a partir 22/07/2016; CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula N.167.180-9, Nível 1, Grau A, a partir 14/09/2016; JOSE ANTONIO BORGES, matrícula N.166.552-0, Nível 1, Grau A, a partir de 06/03/2016;

<b>17 898255 - 1</b>
----------------------

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CENTRO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES CIVIS - O CORONEL PM COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares conferida pelo artigo 197 da resolução nº 4.210 de 23 de abril de 2012, que aprovou as Diretrizes de Educação de Polícia Militar-DEPM, RESOLVE: DESIGNAR os professores abaixo nominados, para o encargo de professor da APM - Centro de Pesquisa e Pós Graduação, no ano letivo de 2016/2017. PROFESSOR Maria do Socorro Albergaria de Castro DISCIPLINA Gestão do Desempenho Organizacional CARGA HORÁRIA 36 h/a TURMA A PERÍODO 17Nov16 a 25Abr17 CURSOGestão Estratégica e Planejamento. PROFESSOR Kerley Alberto Pereira de Oliveira DISCIPLINA Estatística CARGA HORÁRIA 24 h/a TURMA A TOTAL 24 h/a PERÍODO 22Nov16 a 30Mar17 CURSO Gestão Estratégica e Planejamento.

<b>18 898386 - 1</b>
Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 16/11/16: -no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e Transferindo Compulsoriamente -de conformidade com a redação do paragrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º e §11, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei nº 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o n. 086.739-0 Cel QOPM Marco Antonio Bicalho, do EMPM, a partir de 13/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 14/05/13 e ao adicional especial trintenário em 12/05/16.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
-de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei nº 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove ao posto de Capitão o n. 089.108-5, 1º Tenente Marcus Vinicius Romeiro, do RCAT, a partir de 12/10/16 e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto a partir de 13/10/16. Fez jus ao adicional trintenário em 25/06/14.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
-de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei nº 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove ao posto de 2º Tenente o n. 105.337-0, Sub Tenente QPPM Alexandre Roque da Silva, do BPCHO, a partir de 10/05/16, e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto a partir de 11/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 10/05/16.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
-de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei nº 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente 099.294-1, 1º Sgt QPPM Marcio Maximilianus Vieira, do GATE, a partir de 21/03/16, e sua transferência a partir de 22/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 16/03/16. A Graduação de 1º Sargento 091.369-9, 2º Sgt QPPM Cleber Araújo de Souza, do CTP, a partir de 28/06/16, e sua transferência a partir de 29/06/16. Fez jus ao adicional trintenário em 08/07/14. 091.788-0, 2º Sgt QPPM Daniel Moreira Maia, do RCAT, a partir de 16/11/15, e sua transferência a partir de 17/11/15. Fez jus ao adicional trintenário em 22/02/13. 103.397-6, 2º Sgt QPPM Carlos do Couto Gomes, do 11º BPM, a partir de 02/09/16, e sua transferência a partir de 03/09/16. Fez jus ao adicional trintenário em 02/09/16. A Graduação de 2º Sargento 086.612-9, 3º Sgt QPPM Luiz Augusto da Silva, do 39º BPM, a partir de 23/05/16, e sua transferência a partir de 24/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 23/05/16. 097.557-3, 3º Sgt QPPM Paulo Cesar Vasconcelos, do DCO, a partir de 01/08/16, e sua transferência a partir de 02/08/16. Fez jus ao adicional trintenário em 09/07/13.
<b>17 897919 - 1</b>
ATOS DO CHEFE DO 15º BPM – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII , da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 165.843-4, LUCIENE MACIEL DE MENEZES SILVA , ASPM-1A, a partir de 25/08/2016;
<b>18 898446 - 1</b>

COMANDO GERAL
---------------

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DA DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO

OCORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por promover o Levantamento da Dívida de Curto e Longo Prazo, constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante do ano de 2016 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
106.679-4	Maj PM	Bráulio de Lima Martins	DF
103.545-0	3º Sgt PM	Hudson Alves	DF
113.518-5	3º Sgt PM	Mário Flávio Pinheiro	DF
139.820-5	Cb PM	Fábio Henrique de Souza	DF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Comando Geral, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
MARCO ANTONIO BADARÓ BIANCHINI, CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMG

COMANDO GERAL
---------------

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS BENS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do §1º do art. 3º do mencionado decreto:

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
089.655-5	Cap PM	Jorge Aparecido Gomes	DAL
098.564-8	Sub Ten PM	Fábio Luiz Alves Belico	DAL
126.206-2	2º Sgt PM	Valdinei Adriano Gonçalves Ferreira	DAL
137.117-8	2º Sgt PM	Rodrigo Nascimento	do DAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Comando Geral